

## ÚLTIMOS DIAS PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO SAQUAREMA EM FOCO

Atenção, morador e turista de Saquarema! O prazo de inscrições para o 1º Concurso de Fotografia - Saquarema em Foco está se encerrando. O envio das fotos será permitido até amanhã.

Voltado para fotógrafos profissionais e amadores, residentes ou não no município, com idade mínima de 18 anos, o concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem, além das belezas dos pontos turísticos de Saquarema, os valores culturais históricos e atuais, a integração do homem com a natureza e com os animais, as emoções humanas em geral em todas as suas particularidades e peculiaridades, juntamente com a harmonia entre as cores e luz ambiente, ângulo da foto e criatividade.

Serão selecionados, por Comissão Especial Avaliadora a ser designada pelo Município, as 45 (quarenta e cinco) melhores fotografias, sendo classificadas cada uma em primeiro, segundo e terceiro lugares, recebendo, a título de incentivo e reconhecimento, a premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao primeiro colocado; R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao segundo colocado; e R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao terceiro colocado. No total, a **Prefeitura de Saquarema**



distribuirá mais de quarenta e um mil reais em prêmios.

As fotografias vencedoras serão divulgadas nos pórticos das entradas do município em campanhas publicitárias de cunho turístico. “Este é o primeiro concurso do tipo realizado pelo Município. Estamos ansiosos em receber as belas imagens que nossa Saquarema proporciona”, informou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael da Costa Castro.

Para conferir a íntegra do Edital do Concurso de Foto-

grafia, acesse o site da Prefeitura, no endereço [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br). Caso haja interesse em participar, os anexos também estão disponíveis para download.

No caso de dúvidas sobre o concurso o interessado pode enviar e-mail para o endereço [concursosaquaremaemfoco@gmail.com](mailto:concursosaquaremaemfoco@gmail.com).



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contratos.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.463 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.972.644,68, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Gestão, Inovação e Tecnologia, e no instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS no valor total de R\$ 4.972.644,68 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1367	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.01.01.00.00	180102	4.969.244,68	-
1400	20.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	3.400,00	-
1444	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	3.400,00
1369	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	180101	-	4.969.244,68
TOTAL:				4.972.644,68	4.972.644,68

Saquarema, 03 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.469 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.203.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 2.203.000,00 (dois milhões, duzentos e três mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
947	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.46.01.00.00	170401	1.003.000,00	-
948	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	170401	1.200.000,00	-
1445	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	143.000,00
1446	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	830.000,00
1447	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	1.200.000,00
1448	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	170401	-	30.000,00
TOTAL:				2.203.000,00	2.203.000,00

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.471 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 806.850,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 806.850,00 (oitocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Saquarema, 06 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	806.850,00	-
765	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	806.850,00
TOTAL:				806.850,00	806.850,00

Saquarema, 06 de janeiro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 59 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE



Nomear o servidor Roberto Kelly Soares, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 60 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar a servidora Suelen Simas Ferreira, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 7868-0, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria D, na Escola Municipal Beatriz Amaral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 61 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar o servidor Adriano Ribeiro Costa, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7844-0, para exercer a função de Diretor Adjunto, Categoria C, na Creche Municipal Tia Juracy de Freitas Alves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de

dezembro de 2021 e Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 62 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o Servidor Jorge Murilo Mathias, matrícula nº 943142-1, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, pela exoneração por motivo de falecimento em 14/12/2022, de acordo com o registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 44-C, Folha: 95, Termo: 14852.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 63 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o processo administrativo nº 23.952/2022, solicitando a renovação de cessão de servidor;

#### RESOLVE

Autorizar a renovação da Cessão da Servidora Milena de Almeida Melo Costa, matrícula nº 7208-1, Professor MG-2D Ciências, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para atuar na Prefeitura Municipal de Maricá, sem ônus para o Município cedente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de janeiro de 2023

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 64

#### DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Flavia Vidal Bravo Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 65

#### DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias nº 07 e nº 08 de 02 de janeiro de 2023 e as Portarias nº 19 e nº 20 de 03 de janeiro de 2023, publicadas no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.067, em 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



Cadastre-se no  
**Cadastur**  
*É bom pra você. É bom para o turismo!*

- + **Visibilidade** para o seu negócio
- + **Oportunidade** de qualificação
- + **Credibilidade** para a sua empresa
- + **Reconhecimento** nacional e internacional

Saiba mais em: [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 12.478/2020.

**Objeto:** Atendimento na Rua Dr. Luiz Januário, nº 226, Centro, Saquarema/RJ, para promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

**Termo de Fomento nº 004/2019.**

**Aprovo** a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2020, presente no processo 12.478/2020.

**Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 16.189/2021.

**Objeto:** Atendimento na Rua Dr. Luiz Januário, nº 226, Centro, Saquarema/RJ, para promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral, bem como a promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho.

**Termo de Fomento nº 004/2019.**

**Aprovo** a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2021, presente no processo 16.189/2021.

**Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 03

DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso das atribuições legais que lhes conferem os art. 39 do Regimento Interno e o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora NEIVA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 1657-1, para responder pelo Departamento de Protocolo da Câmara Municipal de Saquarema. Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de janeiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Saquarema.







+ ESCOLAS



+ SEGURANÇA



+ SAÚDE



+ TURISMO



+ DESENVOLVIMENTO



+ AGRICULTURA

# IPTU 2023

Com o seu IPTU a prefeitura faz mais!

**Cota única**

**20%** de desconto até 31/01/23

**Cota única**

**10%** de desconto até 28/02/23

**Cota única**

**Sem desconto** até 31/03/23



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Retire seu IPTU em:  
[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

